



1086  
LR

PORTARIA N° 649, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

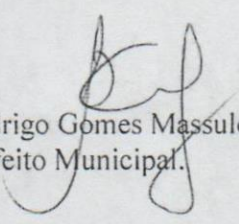
Substitui membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação conforme exigência da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

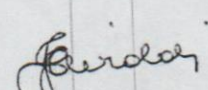
RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Nívia Patrícia Guimarães** em substituição a Victória Lima dos Santos como membro suplente da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade com o inciso XI, do Art. 2.º, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal n.º 287, de 27 de novembro de 2019.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de janeiro de 2021.

  
Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

  
Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e Finanças.